



Pin Pad Gertec Mobi PIN 10

Solução segura para pagamento móvel. Facilite as vendas, oferecendo comodidade aos seus clientes, transformando o smartphone ou tablet em uma solução segura de pagamento móvel, com um dispositivo leve e compacto que cabe no seu bolso.





Guia Rápido e Termo de Garantia

MOBI PIN 10

SOLUÇÃO CHIPSPIN PARA PAGAMENTO MÓVEL

BEM-VINDO

Informações importantes

Antes de utilizar o dispositivo leia atentamente as informações disponíveis neste documento, especialmente relacionadas a garantia, especificações técnicas e instruções de uso, pois a utilização do produto implica que o cliente está ciente e de acordo com as condições aqui apresentadas. Caso necessário esclarecimentos não utilize o produto e entre em contato com o fornecedor. Se não concordar com todas as condições aqui descritas, devolva o equipamento imediatamente.

Identificação do Produto em Garantia

Nº NOTA FISCAL _____

DATA DA NOTA FISCAL ____/____/____

CÓDIGO DO PRODUTO: _____
(Vide etiqueta)

NÚMERO DE SÉRIE DO PRODUTO: _____
(Vide etiqueta)

IMPORTANTE: Junte a este termo cópia da nota fiscal de compra do produto.

TERMO DE GARANTIA

Cobertura:

A Gertec, nos limites fixados neste Termo e na lei, assegura, como fabricante, a garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo informado na etiqueta localizada no produto, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda.

Além de ler com atenção este Termo, consulte informações através do site <http://www.gertec.com.br/download>, antes da instalação do equipamento.

A Gertec garante que os produtos cobertos por este Termo estão livres de defeitos em seus componentes eletrônicos, mecânicos e de defeitos de montagem, durante o período da garantia legal, uma vez respeitadas as condições normais de uso.

Para casos em que a Gertec concede a garantia contratual, já se encontra incluso no prazo da garantia contratual o período da garantia legal. As garantias contratual e legal beneficiam apenas o consumidor final do produto, não sendo transferível.

Durante o período e nas condições da garantia legal ou contratual, os módulos ou as peças defeituosas serão substituídas por peças novas ou recondiçionadas, de qualidade e tecnologia equivalente ou superior, respeitadas as especificações originais do produto e a legislação brasileira aplicável. As peças substituídas terão funcionalidade equivalente ou superior àquelas que apresentaram defeito, sendo que todas as partes defeituosas e substituídas na vigência da garantia legal ou contratual serão devolvidas à Gertec, ou às assistências técnicas autorizadas da Gertec, e passarão a ser de sua propriedade.

Para tais peças substituídas haverá a contagem do prazo de Garantia Legal e não significará a renovação do prazo de garantia contratual do produto e nem renovação do prazo de garantia legal para o produto.

Você tem o direito ao atendimento previsto na garantia contratual ou na garantia legal nas assistências técnicas autorizadas da Gertec ou na própria Gertec. Tenha consigo a nota fiscal de compra do produto no momento da solicitação do atendimento, bem como este termo devidamente preenchido.

No caso de remessa de produto para a Gertec, deverá existir o pagamento prévio de frete e despesas com transporte do produto pelo cliente.

TERMO DE GARANTIA

Exclusão:

O presente Termo de Garantia, tanto a Garantia Contratual como a Garantia Legal, não cobre:

- Partes consumíveis;
- Ligação incorreta de periféricos externos que possam danificar o produto;
- Tensão de alimentação selecionada incorretamente ou fora das especificações técnicas do produto;
- Reinstalação de programas originalmente de fábrica ou instalação de programas que não façam parte do produto, conforme especificação técnica do produto;
- Limpeza, reparos cosméticos ou desgaste resultante do uso normal do produto;
- Danos causados por mau uso, abuso, queda, negligência, imprudência ou imperícia;
- Danos causados por armazenamento ou uso em condições fora das especificações do produto. (Consulte manual do produto).
- Danos causados por equipamentos que produzam ou induzam interferências eletromagnéticas;
- Danos causados por problemas de instalação elétrica ou instalações em desacordo com as normas ABNT;
- Danos causados por modificações ou pela incorporação do produto em outros equipamentos;
- Danos causados por violação do produto, tentativa de reparo ou ajuste por terceiros não autorizados pela Gertec;
- Danos causados por agentes da natureza como descargas elétricas (raios), inundações, incêndios, desabamentos, terremoto, etc;
- Perdas e danos causados pelo produto ou pela falha de desempenho do produto, inclusive, mas não limitando a, lucros cessantes, perdas financeiras e limitações de produtividade, resultantes dos atos relacionados a hipóteses de não cobertura desta Garantia Contratual;
- Uso de peça, parte, componente não original no produto;
- Ausência, rasura ou adulteração do número de série do produto;
- Abertura do gabinete do produto ou de qualquer componente corpóreo ou incorpóreo do produto;
- Rompimento do lacre inviolável do produto;
- Atualização ou qualquer outra modificação do produto;
- Peças, partes, softwares e outros produtos de outros fabricantes que estejam incorporados ao produto;
- Ações que contrariem a quaisquer dos itens deste Manual;
- Perda total ou parcial de quaisquer programas de computador, dados ou meios magnéticos removíveis;
- Despesas de deslocamento para atendimento a domicílio.

Contato

Assistência Técnica / REGAT

Tel: (11) 2173-6500
e-mail: astecnica@gertec.com.br
ReGAT: www.gertec.com.br

Suporte Técnico

Tel: (11) 2575-1000
e-mail: suporte@gertec.com.br
Suporte on-line: www.gertec.com.br/atendimentoonline

SAC

Tel: (11) 2173-6587
e-mail: sac@gertec.com.br

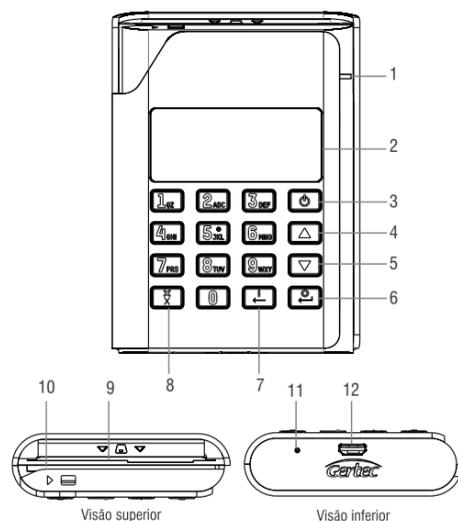


CNPJ: 03.654.119/0001-76
Avenida Siridônio Durval,
102, 102A e 102B - Ilhéus - BA
CEP 45651-172

Marcas citadas neste termo pertencem aos seus respectivos proprietários. As especificações poderão ser alteradas sem aviso prévio do fabricante. Bluetooth® é uma marca registrada da Bluetooth SIG, Inc. worldwide.

NOÇÕES BÁSICAS

Visão Geral



- | | |
|---------------------------|---------------------------------|
| 1 - Indicador LED | 7 - Tecla Anula |
| 2 - Display Gráfico | 8 - Tecla Cancela |
| 3 - Tecla Liga/Desliga | 9 - Leitor de Smart card |
| 4 - Tecla Seta para Cima | 10 - Leitor de cartão magnético |
| 5 - Tecla Seta para Baixo | 11 - Botão de Reset |
| 6 - Tecla Entra | 12 - Porta USB |

Ligando o dispositivo

Carregue a bateria por pelo menos 30 minutos antes de ligar o dispositivo pela primeira vez. Para mais informações consulte o Manual do Usuário no site: www.gertec.com.br



- 1 - Após essa pré carga, pressione e segure a tecla liga-desliga até que o indicador LED na lateral acenda.

- 2 - Espere um instante até que o dispositivo seja iniciado.

Indicações de LED

- Acesso com cor azul: Pedido de atenção do usuário.
- Acesso com cor laranja: Carregando bateria.
- Piscante em azul a cada 5 segundos: conectado por Bluetooth a algum smartphone ou tablet.

COMUNICAÇÃO

Conexão Bluetooth®

Se o seu smartphone ou tablet suportar dispositivos Bluetooth®, você poderá utilizá-lo em conjunto com o MOBI PIN 10.

1. Instale a aplicação de pagamento em seu smartphone ou tablet, conforme instruções do fornecedor da aplicação.
2. Verifique se o smartphone ou tablet e o MOBI PIN 10 estão ligados e prontos para uso. Deverá aparecer a informação referente a interface de comunicação do dispositivo com o símbolo Bluetooth®.
3. Pressione a tecla numeral zero (0). Serão exibidos, no visor do MOBI PIN 10, o nome e a senha para pareamento com o smartphone ou tablet.
4. Ative o recurso Bluetooth do smartphone ou tablet e configure-o para procurar novos dispositivos. Consulte o Manual do Usuário do seu smartphone ou tablet para obter instruções.
5. Selecione o MOBI PIN 10 na lista de dispositivos encontrados, sendo apresentado o mesmo nome que está indicado na tela do MOBI PIN 10.

6. Digite a senha de pareamento para associar e conectar o MOBI PIN 10 ao seu smartphone ou tablet.

7. Assim que ocorrer o pareamento, o MOBI PIN 10 estará pronto para operar com a aplicação presente em seu smartphone ou tablet, sendo que o LED Azul deverá piscar aproximadamente a cada 5 segundos.

Conexão USB

Você poderá utilizar o MOBI PIN 10 com smartphone ou tablet, que suporte dispositivos USB ou então utilizando um micro-computador.

1. Instale a aplicação de pagamento no smartphone, tablet ou microcomputador, conforme instruções do fornecedor desta aplicação.
2. Caso a operação seja utilizando o MOBI PIN 10 conectado à USB de um microcomputador com sistema operacional Windows, acesse o site da Gertec (www.gertec.com.br) no setor de Suporte e faça o download do instalador do Driver do MOBI PIN 10.
3. Verifique se o smartphone, tablet ou microcomputador e o MOBI PIN 10 estão ligados e prontos para uso.
4. Conecte o cabo USB, que acompanha o MOBI PIN 10, no próprio dispositivo e no equipamento que possui.
5. Assim que ocorrer o reconhecimento do MOBI PIN 10 como periférico USB, ele estará pronto para operar com a aplicação presente em seu smartphone, tablet ou microcomputador.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Homologações:

- PCI 3.X
- EMV Nível 1 e Nível 2 (Versão 4.3)

Criptografias suportadas:

- TDES, AES, DUKPT e RSA simultaneamente.
- Processo Master Key/Working Key, ANSI x9.8, utilizando chaves TDES de tamanho duplo e/ou triplo.
- Processo DUKPT, ANSI x9.24.

Características técnicas:

- Memória Flash de 128 MB.
- Memória RAM de 64 MB.
- Teclado com 16 teclas: 10 alfanuméricas, sendo que a tecla número 5 possui marcação tátil, 3 de funções: LIMPA, ENTRA e ANULA com marcações táteis, 2 teclas com seta para cima e seta para baixo e uma tecla de liga/desliga.
- Display gráfico 128x32 que permite a visualização de 64 caracteres, podendo ter 4 linhas de 16 colunas cada.
- leitor de cartão magnético para Trilhas 1, 2 e 3.
- leitor SmartCard compatível com ISO 7816-1, 2, 3 e 4.
- Comunicação através de porta USB ou Bluetooth.
- Permite atualização remota através de conexão USB.
- Proteção contra violação do gabinete.
- Bateria interna. Carga via USB.
- Dimensões: (L x P x A) 70 x 22 x 97,5 mm.
- Peso: 126g